



COMUNICADO

ESTÁ ABERTO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA OU O DIREITO DE OPOSIÇÃO DOS NÃO ASSOCIADOS AO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES CONSTANTES DA CLAUSULA 55 DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027, ENCERRANDO-SE O REFERIDO PRAZO DIA 18 DO CORRENTE

SANTO ANDRÉ, 15 DE SETEMBRO DE 2026